



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 56/2021 de 03 de Setembro de 2021

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

Sob o nº 56 /2021
Em 03/09/2021

Secretaria Geral

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 06 de Setembro de 2021.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Decreto Nº. 009/2021, de 15 de Janeiro de 2021, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edelo Marcelo Ferrari

Resolve:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 06 de Setembro (segunda-feira) de 2021 dia que antecede o feriado de 07 (sete) de Setembro em comemoração ao dia da Independência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos três dias do mês de Setembro do ano 2021 (dois mil e vinte e um).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 03/09/